







**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, brasileiro, empresário, Casado sob o regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 10 de fevereiro de 1983, filho de: Luiz Antonio Soares da Cunha e Jucimara de Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0202001640, expedida em 08/03/2000, pelo DETRAN-RJ CPF nº 107.260.687-99, residente e domiciliado na Rua Anete Ramalho Issa, 180 - Praça da Bandeira - RJ - CEP 28.970-000, pelo presente ato, constitui com fulcro no art. 980-A da Lei nº 10.406/02, a seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que será regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME, SEDE E FORO**

A Empresa utilizará o nome **F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, tendo sede na residente e domiciliado na e Estrada de São Vicente, 286 - Loja A - Fazendinha - RJ - CEP 28.970-000, e seu foro é na Comarca de Araruama - RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL**

Constituem objeto da empresa as seguintes atividades:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; Comércio a varejo de pneumáticos e Câmaras de ar; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Impressão de material para uso publicitário; Comercio atacadista de outros equipamentos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; Comércio Varejista de móveis; imunização e controle de pragas urbanas; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Construção de Edifícios; Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Serviços de entrega rápida; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de bebidas; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Tabacaria; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Cultivo de flores e plantas ornamentais.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3/10

*[Handwritten mark]*



Reformas e Manutenção Elétrica e hidráulica e de Pinturas, Construção e reformas de Escolas, Hospitais, apartamento, Casas, Conjuntos habitacionais e Condomínios Residenciais Unifamiliares, Obras de Alvenaria, prestação de serviços de varrição, prestação de serviços de conectividade e telefonia, Serviços de máquinas e equipamentos de segurança, serviços de sinalização, Serviços de Limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, serviços de recepção, portarias e outros serviços relacionados, Conservação das instalações dos prédios, atividades paisagísticas, serviços de limpeza e tratamento de piscinas, serviços de Reparação e manutenção de Eletroeletrônicos de uso Pessoal e Doméstico; Locação de automóveis sem operador, Caminhões leves e pesados; Locação de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, Betoneiras, tratores, escavadeiras, motoniveladoras e similares.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O Capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do País.

#### CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA com amplos poderes de direção e representação do EIRELI.

**Parágrafo Único** – No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular que a administre, a empresa será provisoriamente administrada por EMAUELLY CARVALHO SILVA, CPF 120.455.777-24, até posterior definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de Partilha (art. 982 do CPC), ou pelo curador do titular, se for o caso.

#### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

A empresa terá prazo de duração indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se derá no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SETIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

#### CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO



O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Araruama, 05 de abril de 2019.

*Luiz Felipe Oliveira da Cunha*

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

**CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA** - Tabelião: **GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO**  
Av. John Kennedy, nº 06, Loja 05 - Centro - Araruama - RJ - Cep 28.970-000 - CNPJ: 28.530.921/0001-65 - 09013448.739376  
E-mail: [torc@araruama.rj.gov.br](mailto:torc@araruama.rj.gov.br) - Telefones: (22) 2665-0834 - Fax: (22) 2664-4192

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
**LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA**

Emols: R\$ 5,77; Fetj: R\$ 1,15; Fundperj: R\$ 0,28  
Funperj: R\$ 0,28; Funarpen: R\$ 0,23; Pmcv: R\$ 0,11.  
Iss: R\$ 0,30; Total: R\$ 8,12.

ARARUAMA/RJ, 03/05/2019.  
RODRIGO CRISTOFORI DELFINO, Em test. da verdade. Conf.  
EDAB 02691 JWV Consulte <https://www3.ti.rj.ius.br/sitepublico>

**CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ**

**1º OFÍCIO DE ARARUAMA**  
Rodrigo Cristofori Delfino  
MAT. 94-7348

57

*[Handwritten signature]*

5/10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: F261F09D1183CECOF264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3F48A91D6A670000  
Para validar o documento



*[Handwritten signature]*

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI estabelecida no(a) ESTRADA DE SAO VICENTE, 286, LOJA:A, FAZENDINHA, ARARUAMA, RJ, CEP: 28.970-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 05 de abril de 2019

*Luiz Felipe Oliveira da Cunha*  
Titular Pessoa Física - LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP1900097141 DBE: RJ9129302000010726068799

6/30



JUCEIRJA  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
 RJP1900097141

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

F L DA CUNHA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
 \*\*\*\*\*

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ91293020 - 00010726068799

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

FCPJ

QSA

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Responsável

Preposto

NOME

LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA

CPF

107.260.687-99

LOCAL E DATA

ARRAQUANHA, 05/06/2019

ASSINATURA (com firma reconhecida)

*Luiz Felipe Oliveira da Cunha*

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

**07. RECIBO DE ENTREGA**

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA  
 UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro  
 de 2018

Imprimir.

[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp)

7/10  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0083955-6 Protocolo: 80-2019/327939-8 Data do protocolo: 05/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/06/2019 SOB O NÚMERO 33600839556, 00003640899 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F261F09D1183CEC0F264F7979035A0AC3C2AE1FE98CB25E3E48A91D6B670000

Para validar o documento...



JUCEC RJ  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



**F.L. DA CUNHA  
SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS EIRELI - ME**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A empresa F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.841.100/0001-08, com sedena Estrada de São Vicente - nº 286 – Loja A – CEP 28970-000 – Bairro Fazendinha – Araruama/RJ, por intermédio de seu representante legal, para fins do PREGÃO Nº 015/2020, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que :

a) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

São Pedro da Aldeia, 01 de abril de 2020.

Luiz Felipe Oliveira da Cunha 020.200.364-0

(Carimbo, identificação e assinatura do representante legal da empresa)

33.841.100/0001-08  
FL DA CUNHA SOLUÇÕES  
EMPRESARIAIS EIRELI  
EST. DE SÃO VICENTE, 286 LOJA A  
FAZENDINHA, CEP 28.970-000  
ARARUAMA-RJ



**F.L. DA CUNHA  
SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS EIRELI - ME**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020.

A F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAS EIRELI- ME, com sede na Estrada de São Vicente - nº 286 – Loja A – CEP 28970-000 – Bairro Fazendinha – Araruama/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.841.100/0001-08, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0202001640 – DETRAN/RJ e do CPF nº 107.260.687-99, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade de Pregão Presencial nº 015/2020 da Secretaria Municipal Segurança de São Pedro da Aldeia. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

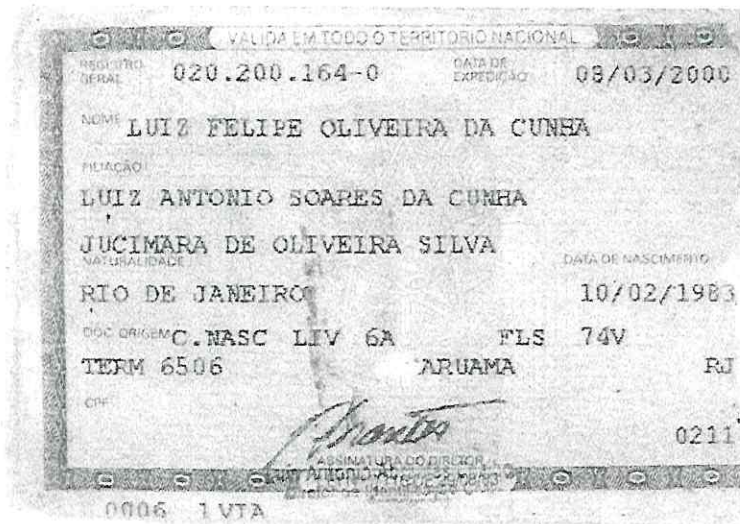
São Pedro da Aldeia, 01 de abril de 2020.

*Luiz Felipe Oliveira da Cunha* ..... 020.200.364-0


LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA - 0202001640 – DETRAN/RJ

Observação: A Declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

33.841.100/0001-08  
FL DA CUNHA SOLUÇÕES  
EMPRESARIAS EIRELI  
EST. DE SÃO VICENTE, 286 LOJA A  
FAZENDINHA CEP 28.970-000  
ARARUAMA-RJ



MINISTERIO DA FAZENDA  
**Recita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**107.260.687-99**

Nome  
**LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA**

Nascimento  
**10/02/1983**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**6FA7.81FE.54FD.CEAF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:11:46 do dia 07/02/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

*lg*

20/20